



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 3.367/2015

Atribui denominação a Quadra de Vôlei do Parque de Exposições “Geraldo Santos” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “PROFESSOR REINALDO BALDOTTO RIBEIRO”, a Quadra de Vôlei do Parque de Exposições “Geraldo Santos”.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 04 de novembro de 2015.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial

Em 05/11/2015.